



EDITAL

Concurso Institucional de Acesso e Ingresso nos Cursos de Licenciatura

Escola Superior de Educação de Fafe

Ano letivo de 2024-2025

A Escola Superior de Educação de Fafe faz saber que se encontra aberto o concurso para a candidatura aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado para ingresso no ano letivo 2024-2025.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO

- 1 - Para a candidatura, o estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições:
- Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
 - Não estar abrangido pelo Estatuto do Estudante Internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto;
 - Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso conforme o ciclo de estudos a que se pretende candidatar:

Ciclos de Estudos	Provas de Ingresso
Licenciatura em Desporto	<i>Uma das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none">• 02 Biologia e Geologia• 16 Matemática• 18 Português
Licenciatura em Educação Básica	<i>Uma das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none">• 16 Matemática• 18 Portuguêsou• 17 Mat. Apl. Ciências Soc.• 18 Português
Licenciatura em Educação Social	<i>Uma das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none">• 02 Biologia e Geologia• 11 História• 18 Português

- d. Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);



- e. Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 pontos (na escala de 0 a 200). A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação do exame nacional correspondente às provas de ingresso exigidas;

- 2 - Os candidatos titulares dos cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

2. VAGAS

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso de Licenciatura	Vagas
Licenciatura em Desporto	24
Licenciatura em Educação Básica	33
Licenciatura em Educação Social	22

3. SERIAÇÃO

- 1 - Os candidatos à matrícula são selecionados e seriados com a nota de candidatura. A nota de candidatura é calculada tendo em consideração a seguinte ponderação:

a. Classificação final do Ensino Secundário ou habilitação legalmente equivalente: 65%

b. Classificação da(s) prova(s) de ingresso: 35%

- 2 - Os candidatos serão seriados pelo júri de avaliação, tendo em conta a ordem de preferência indicada para cada ciclo de estudos a que se candidataram e a ordem de seriação dos mesmos em cada um desses ciclos de estudos.

- 3 - Cada Curso apenas funcionará com o número mínimo de 15 estudantes inscritos.


4. PRAZOS

Ação	Datas
Fixação das vagas e critérios de seriação	18/03/2024
1.ª Fase	
Apresentação das candidaturas	25/03/2024 – 01/07/2024
Divulgação dos resultados das candidaturas	02/07/2024
Apresentação de reclamações	03/07/2024
Apresentação de resultados das reclamações	04/07/2024
Matrícula e inscrição dos alunos colocados no ciclo de estudos	04/07/2024 – 10/07/2024
2.ª Fase (vagas sobrantes)	
Apresentação das candidaturas	03/07/2024 – 22/07/2024
Divulgação dos resultados das candidaturas	23/07/2024
Apresentação de reclamações	24/07/2024
Apresentação de resultados das reclamações	25/07/2024
Matrícula e inscrição dos alunos colocados no ciclo de estudos	25/07/2024 – 31/07/2024
3.ª Fase (vagas sobrantes)	
Apresentação das candidaturas	24/07/2024 – 12/08/2024
Divulgação dos resultados das candidaturas	13/08/2024
Apresentação de reclamações	14/08/2024
Apresentação de resultados das reclamações	16/08/2024
Matrícula e inscrição dos alunos colocados no ciclo de estudos	16/08/2024 – 23/08/2024
4.ª Fase (vagas sobrantes)	
Apresentação das candidaturas	14/08/2024 – 02/09/2024
Divulgação dos resultados das candidaturas	03/09/2024
Apresentação de reclamações	04/09/2024
Apresentação de resultados das reclamações	05/09/2024
Matrícula e inscrição dos alunos colocados no ciclo de estudos	05/09/2024 – 13/09/2024
5.ª Fase (vagas sobrantes)	
Apresentação das candidaturas	04/09/2024 – 16/09/2024
Divulgação dos resultados das candidaturas	17/09/2024
Apresentação de reclamações	18/09/2024
Apresentação de resultados das reclamações	19/09/2024
Matrícula e inscrição dos alunos colocados no ciclo de estudos	19/09/2024 – 25/09/2024



6.ª Fase (vagas sobrantes)	
Apresentação das candidaturas	18/09/2024 – 25/09/2024
Divulgação dos resultados das candidaturas	26/09/2024
Apresentação de reclamações	27/09/2024
Apresentação de resultados das reclamações	30/09/2024
Matrícula e inscrição dos alunos colocados no ciclo de estudos	01/10/2024 – 04/10/2024
7.ª Fase (vagas sobrantes)	
Apresentação das candidaturas	27/09/2024 – 09/10/2024
Divulgação dos resultados das candidaturas	10/10/2024
Apresentação de reclamações	11/10/2024
Apresentação de resultados das reclamações	14/10/2024
Matrícula e inscrição dos alunos colocados no ciclo de estudos	14/10/2024 – 15/10/2024

5. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA

5.1 - O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:

- Ficha ENES 2024;
- Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte).

5.2 - Os estudantes com curso secundário estrangeiro devem apresentar:

- documento comprovativo de ensino secundário estrangeiro reconhecido, com a indicação da classificação final do curso – escala de 0 a 200;
- documento comprovativo de realização do(s) exames(s) finais estrangeiros, com indicação da respetiva classificação e data de realização, no caso do candidato pretender substituir as provas de ingresso por exames nacionais estrangeiros.

Os documentos estrangeiros têm de ser autenticados pelos Serviços Consulares ou Embaixadas de Portugal no país a que a habilitação diz respeito, ou pelos Serviços Consulares ou Embaixadas dos países estrangeiros em Portugal, ou com a Apostila de Haia para os países que aderiram à Convenção de Haia. Devem ser traduzidos para a língua portuguesa.

5.3 - A candidatura deve ser efetuada exclusivamente na plataforma eletrónica disponível em <https://iees.pt/candidatura-online/>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível.

A

6. RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1 - Os resultados são homologados pela Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

- Colocado
- Não colocado
- Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal

6.2 - A candidatura deve ser efetuada exclusivamente na plataforma eletrónica disponível em <https://iees.pt/candidatura-online>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível. Se não cumprirem os prazos, ficam impedidos de se matricularem fora de prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior, caso esta venha a ocorrer.

7. EMOLUMENTOS

O valor da candidatura, e demais informação associada ao ciclo de estudos, deve ser consultado na tabela de taxas e emolumentos. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

Fafe, 18 de março de 2024

O Diretor da ESE de Fafe



**INSTITUTO EUROPEU
DE ESTUDOS
SUPERIORES**
P O R T U G A L